



RESOLUÇÃO Nº 14/CONS.ADM/FUNOESC/2018

Autoriza a baixa, alienação e/ou permuta de veículo da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Xanxerê.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 04 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa, alienação e/ou permuta do automóvel Toyota/Corolla XEI 1.8, Flex 5p/136 CV, cor prata, ano 2009, Placas MGH 2254, Renavam 136041612, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Xanxerê, conforme Ofício V-R 044/2018 e processo nº 12/CA/18.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 04 de julho de 2018.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc